AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.437.907 - PR (2019/0030096-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO NEFI CORDEIRO**
AGRAVANTE	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
AGRAVADO	:	NEIDE RAFAELA DA SILVA RODRIGUES DE LIMA (PRESO)
ADVOGADO	:	FILIPE CARNEIRO FONSECA - DEFENSOR DATIVO - PR080805

DESPACHO

Tendo em vista o teor da certidão de fl. 21 do expediente avulso, determino a desconstituição do trânsito em julgado da decisão proferida às fls. 893-895 e o cancelamento da baixa dos autos.

Oportunamente, voltem-me os autos conclusos para apreciação dos embargos de declaração opostos pela defesa.

Publique-se.

Intimem-se.

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

MINISTRO NEFI CORDEIRO
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 177A715D-1836-4A40-9694-7FDE1538960A